Ata da 8ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2022 da Câmara Municipal de Pará de Minas. No dia 14 de março de 2022, à hora regimental, devidamente convocados, compareceram ao Plenário 15 vereadores, que subscreveram o livro de presença, justificada a ausência dos vereadores Marcílio Magela de Souza e Nilton Reis Lopes. Feita a chamada e verificada a existência de quórum, o vice-presidente, vereador Sérgio Martins Vargas, declarou aberta a sessão. A ata da reunião realizada do dia 7 de março foi aprovada sem restrições. **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES:** Não houve. **LEITURA DE PARECERES:** Comissão de Legislação e Justiça: Projeto de Lei nº 15/2022, Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022. Comissão de Obras, Orçamento e Tomada de Contas: Projeto de Lei nº 15/2022. **DISCUSSÃO DE PROJETOS**: Foram aprovados em 1ª votação por 14X00: **Projeto de Lei nº 16/2022**, de autoria do Executivo – Autoriza o Município de Pará de Minas a promover abertura de crédito especial; **Projeto de Lei nº 15/2022**, de autoria dos vereadores Irene Susana da Silva Melo Franco, Luiz Fernando de Lima e Ronivelton Correa Barbosa – Altera dispositivos na Lei nº 6.632, de 3 de setembro de 2021, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - Combea e o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - Fumbea e dá outras providências. Foi aprovado por 13X01 em 1ª e em 2ª votação: **Projeto de Lei nº 10/2022**, de autoria do Executivo – Autoriza a prorrogação do Contrato 132/2012 decorrente da Concorrência Pública 038/2011, observado o disposto no artigo 1º da Lei Municipal 5.172/2011. Foi concedida vista aos projetos: Projeto de Resolução nº 01/2022, por solicitação do vereador Ronivelton Correa Barbosa; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, por solicitação do vereador Gladstone Correa Dias. **USO DA TRIBUNA POR VEREADORES**: Vereadores que fizeram uso da tribuna e assuntos tratados: **Vereador Leandro Guimarães Vieira:** fez considerações sobre empréstimos feitos por bancos a idosos, destacou que os juros são abusivos, que se trata de abuso e de falta de respeito para com os idosos, pontou que os idosos que sofrerem práticas abusivas devem buscar seus direitos, registrou voto de protesto a essa prática. **Vereador Rodrigo Alves Meneses:** pediu a atenção especial do Executivo em relação a reparos e manutenção nas estradas rurais do município, relatou as condições inadequadas de diversas estradas,

cobrou serviço para resolver problema de erosão na rua Beco Maria do Rosário, em Torneiros. **Vereador Márcio Lara:** relatou caso de empréstimo com juros abusivos ocorrido com seu irmão, idoso, que está na justiça, destacou que é um absurdo e uma falta de respeito que os bancos fazem,. **Vereador Sérgio Martins Vargas:** registrou que participou de reunião com o prefeito para tratar da implantação da guarda municipal, pontuou que está tudo encaminhado para que a guarda seja implantada, relatou ações que estão sendo desenvolvidas para a efetivação da guarda. **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos nºs 266, 289 a 294, 296, 297, 300 a 303, 305 a 319 e 321/2022. Foram aprovados os requerimentos solicitando uso da tribuna: 284/2022, de Erick Aparecido Gonçalves de Souza; 287/2022, de Rondinelli Alves da Silva; 295/2022, de Vanderson Cristiano de Oliveira; 304/2022, de Douglas Felipe de Carvalho Duarte; 299/2022, de André Basílio Fernandes. Requerimentos de voto de pesar: do vereador Gladstone Correa Dias pelo falecimento de Joaquim Salatiel da Silva, Antenor Gonçalves de Melo e Marcelo Aparecido da Costa. **TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da tribuna André Basílio Fernandes, que falou sobre o tema "sugestão de projeto de lei". **ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO SEGUINTE**: Constará dos projetos de lei com os pareceres das comissões e dos requerimentos que forem apresentados na sessão. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, convocando a próxima reunião ordinária e para segunda-feira, 21 de março, à hora regimental. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e achada conforme, se submeterá à apreciação da Casa.